



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 291/2025

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o Senhor **MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para o Acompanhamento dos Cadastros de Reservas de Vagas, no CMEI Tia Bina, para crianças de 0 à 3 anos de idade. Tendo função consultiva e fiscalizadora, sendo composta por:

I- Diretora do CMEI Tia Bina: Andreia Aparecida de Araujo - CPF Nº 053.051.749-37;

II- Representante de pais ou responsável legal de alunos devidamente matriculados no CMEI: Tatiana Aparecida Arcanjo Alves - CPF Nº 065.396.009-33;

III- Representante do Conselho Municipal de Educação: Cristiane Costa de Abreu - CPF Nº 018.382.639-69;

IV- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Laurinda Gomes de Lima - CPF Nº 027.772.009-55;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025).

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br